

# INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS ALOCADOS PARA O COMBATE À COVID-19

## CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

### MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

QUADRO 1. MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

### ASPECTOS LEGAIS

QUADRO 2. VALORES RECEBIDOS POR ÓRGÃO

### PRINCIPAIS AÇÕES RELATIVAS AOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E  
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS  
HUMANOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO 3. VALORES RECEBIDOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

### OUTRAS INFORMAÇÕES

QUADRO 4. OUTROS RECURSOS ALOCADOS AO COMBATE DA  
COVID-19

### ANEXO. DESCRIÇÃO DOS GASTOS CONTEMPLADOS COM RECURSOS DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 1. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO 2. DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS GASTOS

## MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID 19), o Poder Executivo editou, até 04 de junho de 2020, 25 medidas provisórias para a abertura de créditos extraordinários, no valor total de **R\$ 403.870.530.691,00**, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1. Medidas provisórias editadas para o enfrentamento da Covid-19

MP	Valor da MP (R\$1,00)	ÓRGÃOS
921	11.287.803,00	Ministério da Defesa
924	5.099.795.979,00	Ministério da Saúde e Ministério da Educação
929	3.419.598.000,00	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Defesa e Ministério da Cidadania
935	51.641.629.500,00	Ministério da Economia
937	98.200.000.000,00	Ministério da Cidadania
939	16.000.000.000,00	Transferências a estados e municípios
940	9.444.373.172,00	Ministério da Saúde
941	2.113.789.466,00	Ministério da Saúde; Ministério da Educação e Ministério da Cidadania
942	639.034.512,00	Presidência da República; Ministério da Educação; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
943	34.000.000.000,00	Operações Oficiais de Crédito
947	2.600.000.000,00	Ministério da Saúde
949	900.000.000,00	Ministério das Minas e Energia
953	2.550.000.000,00	Ministério da Cidadania
956	25.720.000.000,00	Ministério da Cidadania
957	500.000.000,00	Ministério da Cidadania
962	418.800.000,00	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Ministério das Relações Exteriores
963	5.000.000.000,00	Operações Oficiais de Crédito
965	408.869.802,00	Ministério da Justiça e Segurança Pública
967	5.566.379.351,00	Ministério da Saúde
969	10.000.000.000,00	Ministério da Saúde
970	29.058.260.654,00	Ministério da Saúde e Ministério da Cidadania
972	15.900.000.000,00	Encargos Financeiros da União
976	4.489.224.000,00	Ministério da Saúde
977	20.000.000.000,00	Encargos Financeiros da União
978	60.189.488.452,00	Transferências a estados e municípios
<b>TOTAL</b>	<b>403.870.530.691,00</b>	

# INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS ALOCADOS PARA O COMBATE À COVID-19

## CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

### MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

QUADRO 1. MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

### ASPECTOS LEGAIS

QUADRO 2. VALORES RECEBIDOS POR ÓRGÃO

### PRINCIPAIS AÇÕES RELATIVAS AOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E  
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS  
HUMANOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO 3. VALORES RECEBIDOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

### OUTRAS INFORMAÇÕES

QUADRO 4. OUTROS RECURSOS ALOCADOS AO COMBATE DA  
COVID-19

### ANEXO. DESCRIÇÃO DOS GASTOS CONTEMPLADOS COM RECURSOS DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 1. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO 2. DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS GASTOS

## ASPECTOS LEGAIS

- Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) art. 65: em caso de decretação do estado de calamidade pública, é dispensada a necessidade atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho e movimentação financeira.
- O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020. Foi, então, dispensada a necessidade de cumprimento da meta de *deficit* primário de R\$ 124,1 bilhões definida para o governo central (União menos estatais federais para 2020).
- **O Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional nº 95 de 2016)**, por sua vez, ao instituir o Teto de gastos para a União, prevê expressamente que os créditos extraordinários não se submetem os referidos tetos, tal como disposto no art. 107, § 6º, II, do ADCT. Por força disso, ações de combate à calamidade pública não se sujeitam a tetos de gastos quando autorizadas por créditos extraordinários, os quais, segundo o art. 167, § 3º, da

Constituição de 1988, destinam-se a “despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou **calamidade pública**”.

- Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, instituiu **regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações** para enfrentamento de calamidade pública. Entre outras medidas, a referida Emenda prevê, em seu art. 4º, a **dispensa à observância da regra de ouro** durante a integralidade do exercício financeiro em que vigorar a calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional.
- A Emenda Constitucional nº 106, de 2020, em seu art. 3º, informa que, **desde que não impliquem despesa permanente**, as medidas de combate à calamidade ficam dispensadas da observância das limitações legais ao aumento de despesas ou benefícios fiscais de natureza tributária

O quadro a seguir apresenta a distribuição dos recursos pelos diversos órgãos do Poder Executivo:

### Quadro 2. Valores recebidos por Órgão

ÓRGÃO	VALOR - R\$1,00	%
Ministério da Cidadania	158.777.720.957,00	39,314%
Transferências a estados e municípios	76.189.488.452,00	18,865%
Ministério da Economia	51.641.629.500,00	12,787%
Ministério da Saúde	39.325.770.022,00	9,737%
Operações Oficiais de crédito	39.000.000.000,00	9,657%
Encargos Financeiros da União	35.900.000.000,00	8,889%
Ministério das Minas e Energia	900.000.000,00	0,223%
Ministério da Educação	615.300.715,00	0,152%
Ministério da Justiça e Segurança Pública	608.694.451,00	0,151%
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	452.800.000,00	0,112%
Ministério da Defesa	231.287.803,00	0,057%
Ministério das Relações Exteriores	128.000.000,00	0,032%
Presidência da República	54.838.791,00	0,014%
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	45.000.000,00	0,011%
<b>TOTAL</b>	<b>403.870.530.691,00</b>	

# INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS ALOCADOS PARA O COMBATE À COVID-19

## CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

### MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

QUADRO 1. MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

### ASPECTOS LEGAIS

QUADRO 2. VALORES RECEBIDOS POR ÓRGÃO

### PRINCIPAIS AÇÕES RELATIVAS AOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E  
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS  
HUMANOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO 3. VALORES RECEBIDOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

### OUTRAS INFORMAÇÕES

QUADRO 4. OUTROS RECURSOS ALOCADOS AO COMBATE DA COVID-19

### ANEXO. DESCRIÇÃO DOS GASTOS CONTEMPLADOS COM RECURSOS DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 1. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO 2. DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS GASTOS

## PRINCIPAIS AÇÕES RELATIVAS AOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

R\$ 39.325.770.022,00

- produção de medicamentos;
- estruturação e operacionalização de centrais analíticas para diagnóstico da doença;
- compra de “kits” de teste para detecção da Covid-19, bem como a ampliação da capacidade de realização de testes;
- aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), como máscaras, aventais, luvas, sapatilhas e álcool, usados por profissionais da saúde;
- aquisição de ventiladores pulmonares, destinados à distribuição a Estados, Municípios e ao Distrito Federal;
- disponibilização de leitos e instalações com capacidade de assegurar suporte respiratório;
- disponibilização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva
- ampliação do número de profissionais da saúde em atuação no Sistema Único de Saúde;
- auxílios financeiros de R\$ 2 bilhões para Santas Casas e Hospitais Filantrópicos;
- transferência de recursos às unidades da federação;
- custeio de bolsas a estudantes da área de saúde e a médicos residentes;
- ampliação da conectividade à INTERNET de unidades de atenção básica.

### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES

R\$ 452.800.000,00

- apoio às pesquisas por meio das agências de fomento do Órgão;
- instalação de até mil pontos de “internet” banda larga em hospitais, unidades de saúde ou outros lugares;
- ensaios clínicos de fármacos e a estruturação de laboratório de nível de biossegurança;
- pesquisa e desenvolvimento nas áreas de biotecnologia e saúde, envolvendo a compra de insumos e equipamentos, e a implementação de bolsas;
- apoio a até vinte e cinco projetos voltados ao desenvolvimento de soluções inovadoras ou de baixo custo para respiradores mecânicos;
- implantação de sete Unidades de Apoio à Rede de Vigilância Epidemiológica;
- financiamento para até cinquenta projetos de empresas, para o desenvolvimento de soluções inovadoras ou de baixo custo para “kits” de diagnósticos.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

R\$ 615.300.715,00

- manutenção de equipamentos médicos;
- aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
- aquisição de equipamentos para testes laboratoriais, insumos, medicamentos, EPI's, materiais de consumo;
- realização de pequenas obras cujo objetivo é a ativação de novos leitos de CTI;
- fabricação de álcool em gel e demais produtos necessários ao combate à Covid-19;
- produção de equipamentos por meio da engenharia biomédica e tecnologia de impressão 3D;
- aquisição de oxigênio para uso hospitalar, análises clínicas e laboratoriais.

# INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS ALOCADOS PARA O COMBATE À COVID-19

## CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

### MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

QUADRO 1. MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

### ASPECTOS LEGAIS

QUADRO 2. VALORES RECEBIDOS POR ÓRGÃO

### PRINCIPAIS AÇÕES RELATIVAS AOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E  
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS  
HUMANOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO 3. VALORES RECEBIDOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

### OUTRAS INFORMAÇÕES

QUADRO 4. OUTROS RECURSOS ALOCADOS AO COMBATE DA COVID-19

### ANEXO. DESCRIÇÃO DOS GASTOS CONTEMPLADOS COM RECURSOS DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 1. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO 2. DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS GASTOS

## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

R\$ 158.777.720.957,00

- ampliação do número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- pagamento de auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no valor de R\$ 600,00;
- disponibilização de recursos para 85.250 agricultores familiares;
- atualização do cadastro único, assistência para pessoas mais humildes e auxílio para a manutenção das redes de assistência social.

## MINISTÉRIO DA MULHER DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

R\$ 45.000.000,00

- campanhas de sensibilização para as pessoas idosas e com deficiência, povos e comunidades tradicionais.

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

R\$ 900.000.000,00

- transferência de recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético –CDE;
- isenção nas tarifas de energia elétrica para os consumidores de baixa renda.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ 51.641.629.500,00

- pagamento de Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda com o objetivo de fornecer meios para a manutenção das atividades das empresas e dos postos de trabalho.

## OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

R\$ 39.000.000.000,00

- concessão de Financiamentos para o Pagamento da Folha Salarial, com a celebração de operações de crédito com empresários, sociedades empresariais e cooperativas, basicamente pequenas e médias empresas, a fim de garantir remuneração de seus respectivos empregados;
- concessão de financiamento ao setor de turismo: a) Financiamento de capital de giro emergencial; e b) Financiamento para investimentos em capital fixo.

## TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

R\$ 76.189.488.452,00

- transferência de recursos para garantir, nos meses de março a junho do exercício de 2020, o mesmo patamar nominal de recursos disponibilizados em igual período do ano anterior do FPE e FPM;
- R\$ 10 bilhões para ações de saúde e assistência social, sendo R\$ 7 bilhões para Estados e DF e R\$ 3 bilhões para municípios; R\$30 bilhões para Estados e DF e R\$20 bilhões para municípios, R\$ 189,5 milhões para o DF.



# INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS ALOCADOS PARA O COMBATE À COVID-19

## CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

### MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

QUADRO 1. MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

### ASPECTOS LEGAIS

QUADRO 2. VALORES RECEBIDOS POR ÓRGÃO

### PRINCIPAIS AÇÕES RELATIVAS AOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E  
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS  
HUMANOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO 3. VALORES RECEBIDOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

### OUTRAS INFORMAÇÕES

QUADRO 4. OUTROS RECURSOS ALOCADOS AO COMBATE DA COVID-19

### ANEXO. DESCRIÇÃO DOS GASTOS CONTEMPLADOS COM RECURSOS DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 1. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO 2. DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS GASTOS

## ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

R\$ 35.900.000.000,00

- garantia de até 85% do valor de cada operação de crédito concedida por instituições financeiras no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE;
- garantia de operações de crédito a pequenas e médias empresas, em relação ao Programa Emergencial de Acesso ao Crédito.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

R\$ 608.694.451,00

- atendimento às comunidades indígenas devido às ações de combate à pandemia;
- aquisição de insumos ao combate da doença e material de proteção, como máscaras, luvas, aventais, óculos, álcool em gel e toucas descartáveis;
- aquisição emergencial de material médico-hospitalar para as ações e medidas de controle e prevenção da doença, no Sistema Penitenciário Federal e nos Sistemas Estaduais;
- aquisição de EPI e IMPO, testes rápidos materiais para hospitais de campanha e contratação de serviços de telemedicina.

## MINISTÉRIO DA DEFESA

R\$ 231.287.803,00

- apoio das Forças Armadas por meio do reforço de ações dos órgãos de saúde no controle e atendimento à população brasileira;
- “Operação Regresso”, que trata de apoio à retirada dos nacionais e familiares, da cidade de Wuhan, na China.

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 128.000.000,00

- prestação de serviços de assistência a brasileiros retidos no exterior, e a cooperação humanitária, de forma a ajudar países com menor desenvolvimento relativo.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

R\$ 54.838.791,00

- realização de campanhas publicitárias pela Secretaria Especial de Comunicação Social - SECOM, com o objetivo de informar à população;
- divulgação de informações de utilidade pública; a cobertura e distribuição de atos do Governo Federal relacionados à Covid-19.

# INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS ALOCADOS PARA O COMBATE À COVID-19

## CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

### MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

QUADRO 1. MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

### ASPECTOS LEGAIS

QUADRO 2. VALORES RECEBIDOS POR ÓRGÃO

### PRINCIPAIS AÇÕES RELATIVAS AOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E  
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS  
HUMANOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO 3. VALORES RECEBIDOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

### OUTRAS INFORMAÇÕES

QUADRO 4. OUTROS RECURSOS ALOCADOS AO COMBATE DA  
COVID-19

### ANEXO. DESCRIÇÃO DOS GASTOS CONTEMPLADOS COM RECURSOS DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 1. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO 2. DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS GASTOS

## Quadro 3. Valores recebidos por Unidade Orçamentária

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR - R\$1,00
<b>Encargos Financeiros da União</b>	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	<b>35.900.000.000,00</b>
<b>Ministério da Cidadania</b>	Administração Direta	<b>156.194.650.213,00</b>
	Fundo Nacional de Assistência Social	<b>2.583.070.744,00</b>
<b>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>	Fundo Nac. de Desenv. Científico e Tecnol.	<b>326.500.000,00</b>
	Administração Direta	<b>126.300.000,00</b>
<b>Ministério da Defesa</b>	Administração Direta	<b>231.287.803,00</b>
<b>Ministério da Economia</b>	Administração Direta	<b>51.641.629.500,00</b>
<b>Ministério da Educação</b>	Administração Direta	<b>84.837.709,00</b>
	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	<b>288.929.643,00</b>
	Hospital das Clínicas de Porto Alegre	<b>57.000.000,00</b>
	Universidade Federal de São Paulo	<b>13.300.000,00</b>
	Universidade Federal do Rio de Janeiro - Complexo Hospitalar de Saúde da UFRJ	<b>43.461.017,00</b>
	Outras Universidades Federais	<b>127.772.346,00</b>
<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	Administração Direta	<b>91.094.000,00</b>
	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	<b>44.000.000,00</b>
	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	<b>18.340.000,00</b>
	Fundo Nacional de Segurança Pública	<b>225.584.965,00</b>
	Fundo Penitenciário Nacional	<b>229.675.486,00</b>
<b>Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos</b>	Administração Direta	<b>45.000.000,00</b>
<b>Ministério da Saúde</b>	Fundação Oswaldo Cruz	<b>1.190.561.272,00</b>
	Fundo Nacional de Saúde	<b>38.092.208.750,00</b>
	Hospital Nossa Senhora da Conceição	<b>23.000.000,00</b>
<b>Ministério das Minas e Energia</b>	Agência Nacional de Energia Elétrica	<b>900.000.000,00</b>
<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	Administração Direta	<b>128.000.000,00</b>
<b>Operações Oficiais de Crédito</b>	Recursos sob supervisão do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR) - Min. do Turismo	<b>5.000.000.000,00</b>
	Recursos sob supervisão do Tesouro Nacional	<b>34.000.000.000,00</b>
<b>Presidência da República</b>	Presidência da República	<b>52.000.000,00</b>
	Empresa Brasileira de Comunicações – EBC	<b>2.838.791,00</b>
<b>Transferências a estados e municípios</b>	Recursos sob supervisão Ministério da Economia	<b>76.189.488.452,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>403.870.530.691,00</b>

# INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS ALOCADOS PARA O COMBATE À COVID-19

## CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

### MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

QUADRO 1. MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

### ASPECTOS LEGAIS

QUADRO 2. VALORES RECEBIDOS POR ÓRGÃO

### PRINCIPAIS AÇÕES RELATIVAS AOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E  
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS  
HUMANOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO 3. VALORES RECEBIDOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

### OUTRAS INFORMAÇÕES

QUADRO 4. OUTROS RECURSOS ALOCADOS AO COMBATE DA COVID-19

### ANEXO. DESCRIÇÃO DOS GASTOS CONTEMPLADOS COM RECURSOS DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 1. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO 2. DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS GASTOS

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os créditos extraordinários para o combate à Covid-19 podem ser agrupados em quatro áreas: SAÚDE, SOCIAL, ECONOMIA E OUTROS.
- Na área SAÚDE, além dos recursos para o Ministério da Saúde, os recursos para o Ministério da Educação, da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, bem como recursos para unidades orçamentárias do Ministério da Justiça e Segurança Pública são voltados para ações na área de saúde.
- Na área social, há os recursos para o Ministério da Cidadania e para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.
- Na área econômica, há os recursos para o Ministério da Economia, para Operações Oficiais de Crédito, Transferências a Estados e Municípios e Ministério das Minas e Energia.
- Os recursos utilizados para financiar os 18 primeiros créditos extraordinários eram relativos a exercícios anteriores ou de cancelamento de programações da LOA 2020.
- Já o crédito extraordinário relativo à Medida Provisória nº 967 de 19 de maio, apresenta, também, como fonte de financiamento o valor de R\$ 5.335.200.000,00 de contratação de operação de crédito interna. Na Exposição de Motivos, o Poder Executivo faz menção ao art. 4º da EC 106 de 2020.
- Na Medida Provisória nº 969 de 20 de maio de 2020, o valor da operação de crédito interna para financiar parte do crédito extraordinário é de R\$ 8.148.152.662,00, e a Exposição de Motivos encaminhada pelo o Poder Executivo também faz menção ao art. 4º da EC 106 de 2020.
- Na Medida Provisória nº 970 de 25 de maio de 2020, o valor da operação de crédito interna para financiar o crédito extraordinário representa a totalidade do crédito, que é de R\$ 29.058.260.654,00.
- O valor da operação de crédito interna para financiar o crédito extraordinário também representa a totalidade do crédito na Medida Provisória nº 972, de 26 de maio de 2020, que é de R\$ 15.900.000.000,00.
- As fontes de recursos da MP 976 referem-se a recursos de exercícios anteriores, enquanto as MP nº 977 (R\$ 20.000.000.000,00) e MP nº 978 (R\$ 60.189.488.452,00) serão financiadas por meio de operações de crédito internas.
- Até a MP nº 978, o total de recursos de operações de crédito é de R\$ 138.631.101.768,00.

Além dos recursos relativos aos créditos extraordinários, o valor de **R\$ 204.564.077,00** também foi incorporado como relativo ao combate à Covid-19. O quadro a seguir apresenta a distribuição destes recursos por Órgão.

### Quadro 4. Outros recursos alocados ao combate da Covid-19

ÓRGÃO	VALOR - R\$ 1,00
Ministério da Educação	148.385.142,00
Ministério da Justiça e Seg. Pública	30.432.000,00
Ministério da Defesa	20.000.000,00
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	5.055.000,00
Presidência da República	510.000,00
Controladoria Geral da União	100.000,00
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	81.935,00
<b>TOTAL</b>	<b>204.564.077,00</b>

# INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS ALOCADOS PARA O COMBATE À COVID-19

## CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS  
PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

QUADRO 1. MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O  
ENFRENTAMENTO DA COVID-19

### ASPECTOS LEGAIS

QUADRO 2. VALORES RECEBIDOS POR ÓRGÃO

### PRINCIPAIS AÇÕES RELATIVAS AOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E  
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS  
HUMANOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO 3. VALORES RECEBIDOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

### OUTRAS INFORMAÇÕES

QUADRO 4. OUTROS RECURSOS ALOCADOS AO COMBATE DA  
COVID-19

## ANEXO. DESCRIÇÃO DOS GASTOS CONTEMPLADOS COM RECURSOS DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 1. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO 2. DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS GASTOS

ACOMPANHE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL  
RELACIONADAS AO COMBATE À COVID-19 PELO PAINEL CIDADÃO DO SIGA BRASIL

## ANEXO

# DESCRIÇÃO DOS GASTOS CONTEMPLADOS COM RECURSOS DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Quadro 1.  
Ações orçamentárias

Cod. Ação	Ação
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
0053	Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa dos Recursos Repassados pelo Fundo de Participação
0054	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, Devido à Pandemia da COVID-19
00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional
0055	Concessão de Financiamentos para o Pagamento da Folha Salarial, devido à Pandemia da Covid-19
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional
21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
21C2	Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda
20TP	Ativos Cívicos da União
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus dependentes
00EE	Integralização de cotas do Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e empresas de Pequeno Porte (Pronampe)
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998)
00ED	Integralização de cotas do Fundo Garantidor de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas para o Programa Emergencial de Acesso a Crédito
0057	Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relacionado ao Programa Federativo de Enfrentamento à Covid – 19



# INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS ALOCADOS PARA O COMBATE À COVID-19

## CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

### MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

QUADRO 1. MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

### ASPECTOS LEGAIS

QUADRO 2. VALORES RECEBIDOS POR ÓRGÃO

### PRINCIPAIS AÇÕES RELATIVAS AOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E  
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS  
HUMANOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO 3. VALORES RECEBIDOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

### OUTRAS INFORMAÇÕES

QUADRO 4. OUTROS RECURSOS ALOCADOS AO COMBATE DA COVID-19

### ANEXO. DESCRIÇÃO DOS GASTOS CONTEMPLADOS COM RECURSOS DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 1. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO 2. DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS GASTOS

## Quadro 2. Descrição das finalidades dos gastos

continua na próxima pág.

MP	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Cód. Ação	VALOR - R\$1,00	Descrição
972	Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	00EE	15.900.000.000,00	Garantia de até 85% do valor de cada operação de crédito concedida por instituições financeiras participantes no âmbito do PRONAMPE
977	Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	00ED	20.000.000.000,00	Garantia de operações de crédito a pequenas e médias empresas, em relação ao Programa Emergencial de Acesso ao Crédito
929	Ministério da Cidadania - Administração Direta	8442	3.037.598.000,00	Ampliação do número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
937	Ministério da Cidadania - Administração Direta	00S4	98.200.000.000,00	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no valor de R\$ 600,00
941	Ministério da Cidadania - Administração Direta	21C0	17.052.213,00	Repasse de recursos para Pernambuco e Roraima, relativos a emendas de bancada estadual, originalmente destinados a finalidades diversas em vários órgãos
956	Ministério da Cidadania - Administração Direta	00S4	25.720.000.000,00	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no valor de R\$ 600,00
957	Ministério da Cidadania - Administração Direta	21C0	500.000.000,00	Disponibilização de recursos para 85.250 agricultores familiares
970	Ministério da Cidadania - Administração Direta	00S4	28.720.000.000,00	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no valor de R\$ 600,00
941	Ministério da Cidadania - Fundo Nacional de Assistência Social	21C0	33.070.744,00	Repasse de recursos para o Amapá, relativos a emendas de bancada estadual, originalmente destinados a finalidades diversas em vários órgãos
953	Ministério da Cidadania - Fundo Nacional de Assistência Social	21C0	2.550.000.000,00	Recursos para o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para manter o Cadastro Único atualizado, bem como para prestar assistência para pessoas mais humildes e auxiliar com dados para a manutenção das redes de assistência social
929	Ministério da Ciência, Tec., Ino e Com. - Fundo Nac. de Desenv. Científico e Tecnol.	21C0	100.000.000,00	Apoio emergencial às pesquisas relacionadas ao tema, por meio de encomenda direta e em chamadas públicas a serem realizadas pelas agências de fomento do Órgão, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -CNPq e pela Financiadora de Estudos e Projetos -Finep;
962	Ministério da Ciência, Tec., Ino e Com. - Administração Direta	21C0	126.300.000,00	Instalação de até mil pontos de "internet" banda larga em hospitais, unidades de saúde ou outros lugares; ensaios clínicos de fármacos e a estruturação de laboratório de nível de biossegurança; e iniciativas de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de biotecnologia e saúde, envolvendo a compra de insumos e equipamentos, e a implementação de bolsas

# INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS ALOCADOS PARA O COMBATE À COVID-19

## CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

### MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

QUADRO 1. MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

### ASPECTOS LEGAIS

QUADRO 2. VALORES RECEBIDOS POR ÓRGÃO

### PRINCIPAIS AÇÕES RELATIVAS AOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO 3. VALORES RECEBIDOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

### OUTRAS INFORMAÇÕES

QUADRO 4. OUTROS RECURSOS ALOCADOS AO COMBATE DA COVID-19

### ANEXO. DESCRIÇÃO DOS GASTOS CONTEMPLADOS COM RECURSOS DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 1. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO 2. DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS GASTOS

continua na próxima pág.

MP	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Cód. Ação	VALOR - R\$1,00	Descrição
962	Ministério da Ciência, Tec., Ino e Com. - Fundo Nac. de Desenv. Científico e Tecnol.	21C0	226.500.000,00	Apoio a até vinte e cinco projetos voltados ao desenvolvimento de soluções inovadoras ou de baixo custo para respiradores mecânicos; à ampliação da capacidade produtiva e de processamento e desenvolvimento de melhorias nos testes moleculares e rápidos para a detecção do SARS-CoV-2 e outros, no Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos; implantação de sete Unidades de Apoio à Rede de Vigilância Epidemiológica; e a até cinquenta projetos de empresas, inclusive "startups", para o desenvolvimento de soluções inovadoras ou de baixo custo para "kits" de diagnósticos.
929	Ministério da Defesa - Administração Direta	21C0	220.000.000,00	Apoio das Forças Armadas por meio do reforço de ações dos órgãos de saúde no controle e atendimento à população brasileira, empregando pessoal e instalações, assim como aquisição de meios e serviços necessários a este apoio logístico, a fim de colaborar com o esforço no combate à doença
921	Ministério da Defesa - Administração Direta	21C0	11.287.803,00	A medida possibilitará o emprego das Forças Armadas no âmbito da "Operação Retorno", que trata de apoio à retirada dos nacionais e familiares, da cidade de Wuhan, na China.
935	Ministério da Economia - Administração Direta	21C2	51.641.629.500,00	Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda com o objetivo de fornecer meios para a manutenção das atividades das empresas e dos postos de trabalho
942	Ministério da Educação - Administração Direta	21C0	84.837.709,00	Descentralização de recursos para Universidades e Institutos Federais, com o propósito de auxiliar o desenvolvimento de medidas de controle e combate ao Coronavírus como a produção de álcool em gel, oxigênio para uso hospitalar, análises clínicas e laboratoriais, entre outras
924	Ministério da Educação - Empresa Brasileira de Serviços Hosp.	21C0	204.000.000,00	EBSERH, responsável pela administração da maior rede de hospitais públicos do Brasil, a qual inclui 40 Hospitais Universitários que exercem a função de centros de referência de média e alta complexidade
941	Ministério da Educação - Empresa Brasileira de Serviços Hosp.	21C0	14.929.643,00	Repasso de recursos para ser aplicado no estado de Goiás; trata-se de uso de recursos relativos a emendas de bancada estadual, estando originalmente destinados a finalidades diversas.
942	Ministério da Educação - Empresa Brasileira de Serviços Hosp.	21C0	70.000.000,00	Manutenção de equipamentos médicos que se encontravam inoperantes nos Hospitais Universitários Federais; a reforma e manutenção predial emergencial; o custeio de contratos de hotelaria hospitalar pelo período de 90 dias (processamento de roupas, higienização, tratamento de resíduos, nutrição oral, etc.); e a aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
924	Ministério da Educação - Hospital das Clínicas de Porto Alegre	21C0	57.000.000,00	Aquisição de insumos hospitalares, no âmbito do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

# INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS ALOCADOS PARA O COMBATE À COVID-19

## CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

### MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

QUADRO 1. MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

### ASPECTOS LEGAIS

QUADRO 2. VALORES RECEBIDOS POR ÓRGÃO

### PRINCIPAIS AÇÕES RELATIVAS AOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E  
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS  
HUMANOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO 3. VALORES RECEBIDOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

### OUTRAS INFORMAÇÕES

QUADRO 4. OUTROS RECURSOS ALOCADOS AO COMBATE DA COVID-19

### ANEXO. DESCRIÇÃO DOS GASTOS CONTEMPLADOS COM RECURSOS DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 1. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO 2. DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS GASTOS

continua na próxima pág.

MP	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Cód. Ação	VALOR - R\$1,00	Descrição
942	Ministério da Educação - Diversas Kuniversidades Federais	21C0	127.772.346,00	Aquisição de equipamentos para testes laboratoriais, insumos, medicamentos, EPI's, materiais de consumo, equipamentos e realização de pequenas obras cujo objetivo é a ativação de novos leitos de CTI e a fabricação de álcool em gel e demais produtos necessários ao combate à Covid-19; e a contratação de serviço de apoio especializado
942	Ministério da Educação - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Complexo Hospitalar de Saúde da UFRJ	21C0	43.461.017,00	Aquisição de materiais de consumo, medicamentos, EPI's, insumos laboratoriais, equipamentos para Centros de Terapia Intensiva -CTI's e laboratórios; pequenas obras de ampliação/reforma para adaptação; bem como a contratação e ampliação de fornecimento de serviços essenciais ao atendimento da população;
942	Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo	21C0	13.300.000,00	Apoio na realização de testes de laboratório, compra e produção de insumos; aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI , medicamentos e materiais de assistência; manutenção dos serviços e equipamentos;;auxílio em logística; a produção de agentes de limpeza e desinfetantes;;estruturação/ adaptação de setores de atendimento de saúde; e produção de equipamentos por meio da engenharia biomédica e tecnologia de impressão 3D.
942	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração direta	21C0	2.000.000,00	Promoção da coordenação e do apoio das ações de atuação integrada dos órgãos de segurança pública nos três níveis de governo, bem como das Agências de Vigilância Sanitária e Secretarias de Saúde dos Estados nas fronteiras e divisas
965	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração direta	21C0	89.094.000,00	Promoção da coordenação e do apoio das ações de atuação integrada dos órgãos de segurança pública nos três níveis de governo, bem como das Agências de Vigilância Sanitária e Secretarias de Saúde dos Estados nas fronteiras e divisas
942	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento de Polícia rodoviária Federal	21C0	24.000.000,00	Abastecimento e a manutenção dos veículos de policiamento; o pagamento de diárias e passagens para deslocamentos no País; a aquisição de EPI's; e o pagamento de Indenização pela Flexibilização do Repouso Remunerado
965	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento de Polícia rodoviária Federal	21C0	20.000.000,00	Aquisição de EPI e pagamento da indenização da flexibilização do repouso remunerado
942	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	21C0	10.840.000,00	Atendimento às comunidades indígenas devido às ações de combate à pandemia;
965	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	21C0	7.500.000,00	Atendimento às comunidades indígenas devido às ações de combate à pandemia;

# INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS ALOCADOS PARA O COMBATE À COVID-19

## CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

### MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

QUADRO 1. MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

### ASPECTOS LEGAIS

QUADRO 2. VALORES RECEBIDOS POR ÓRGÃO

### PRINCIPAIS AÇÕES RELATIVAS AOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E  
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS  
HUMANOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO 3. VALORES RECEBIDOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

### OUTRAS INFORMAÇÕES

QUADRO 4. OUTROS RECURSOS ALOCADOS AO COMBATE DA COVID-19

### ANEXO. DESCRIÇÃO DOS GASTOS CONTEMPLADOS COM RECURSOS DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 1. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO 2. DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS GASTOS

continua na próxima pág.

MP	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Cód. Ação	VALOR - R\$1,00	Descrição
942	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Fundo Nacional de Segurança Pública	21CO	113.000.000,00	Atuação da Força Nacional onde se fizer necessária maior interferência do poder público ou for detectada urgência de reforço na área de segurança; a adoção de medidas de biossegurança para os operadores de segurança pública durante as atividades operacionais; e a aquisição de insumos ao combate da doença e material de proteção, como máscaras, luvas, aventais, óculos, álcool em gel e toucas descartáveis
965	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Fundo Nacional de Segurança Pública	21CO	112.584.965,00	Aquisição de EPI e IMPO para provável atuação em situação de distúrbio
942	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Fundo Penitenciário Nacional	21CO	49.984.649,00	Aquisição emergencial de material médico-hospitalar com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção da doença, no Sistema Penitenciário Federal e nos Sistemas Estaduais de todo o País, com entregas parceladas e descentralizadas
965	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Fundo Penitenciário Nacional	21CO	179.690.837,00	Aquisição de EPI, testes rápidos materiais para hospitais de campanha, e contratação de serviços de telemedicina
942	Ministério da Mulher da Família e Dir. Hum. - Administração Direta	21CO	45.000.000,00	Campanhas de sensibilização para as pessoas idosas e com deficiência, povos e comunidades tradicionais; a produção de materiais informativos e formativos; o abastecimento com gêneros alimentícios e higiene dos povos e comunidades tradicionais; e a atuação, por meio dos Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa, na fiscalização do correto funcionamento e nos cuidados para com a pessoa idosa.
940	Ministério da Saúde - Fundação Oswaldo Cruz	21CO	457.361.272,00	Produção de medicamentos; estruturação e operacionalização de centrais analíticas para diagnóstico da doença; construção e operação de centro hospitalar de atenção e apoio às pesquisas clínicas para pacientes graves.
967	Ministério da Saúde - Fundação Oswaldo Cruz	21CO	713.200.000,00	Ampliar a capacidade de realização de testes (aplicar mais 10,5 milhões de testes)
924	Ministério da Saúde - Fundação Oswaldo Cruz	21CO	20.000.000,00	Aquisição de insumos e equipamentos para que laboratórios realizem análises diagnósticas, pesquisas relacionadas a sequenciamento genético e desenvolvimento de protocolos,
924	Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde	21CO	4.818.795.979,00	Aquisição de equipamentos de proteção individual, treinamento e capacitação de agentes de saúde, compra de "kits" de teste para detecção da Covid-19, disponibilização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva, além do apoio financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios na implementação de medidas de assistência à saúde.



# INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS ALOCADOS PARA O COMBATE À COVID-19

## CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

### MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

QUADRO 1. MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

### ASPECTOS LEGAIS

QUADRO 2. VALORES RECEBIDOS POR ÓRGÃO

### PRINCIPAIS AÇÕES RELATIVAS AOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO 3. VALORES RECEBIDOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

### OUTRAS INFORMAÇÕES

QUADRO 4. OUTROS RECURSOS ALOCADOS AO COMBATE DA COVID-19

### ANEXO. DESCRIÇÃO DOS GASTOS CONTEMPLADOS COM RECURSOS DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 1. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO 2. DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS GASTOS

continua na próxima pág.

MP	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Cód. Ação	VALOR - R\$1,00	Descrição
940	Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde	21CO	8.987.011.900,00	Realização de despesas a serem executadas diretamente pela União e também mediante transferências fundo a fundo a Estados, Municípios e Distrito Federal para a oferta de testes diagnósticos;; aquisição de equipamentos para leitos de cuidado intensivo; custeio de serviços de atenção especializada; ampliação do número de profissionais da saúde em atuação no Sistema Único de Saúde; contratação de serviço de teleatendimento pré-clínico remoto em caráter excepcional; entre outras despesas.
941	Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde	21CO	2.048.736.866,00	Repasse de recursos para o Distrito Federal e para os estados de S.Paulo, Alagoas, Ceará, Minas Gerais, Pará, Rondônia, Goiás, Mato Grosso do Sul, Bahia, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Acre, Amapá, Amazonas, Roraima, Tocantins, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul. Trata-se de uso de recursos relativos a emendas de bancada estadual, estando originalmente destinados a finalidades diversas em vários órgãos do Poder Executivo
947	Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde	21CO	2.600.000.000,00	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), como máscaras, aventais, luvas, sapatilhas e álcool, usados por profissionais da saúde, bem como de ventiladores pulmonares, destinados à distribuição a Estados, Municípios e ao Distrito Federal
967	Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde	21CO	4.853.179.351,00	Auxílios financeiro de R\$ 2 bilhões para Santas Casas e Hospitais Filantrópicos para aquisição de medicamentos e insumos hospitalares; aquisição de equipamentos e realização de pequenas obras; contratação de profissionais de saúde
969	Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde	21CO	10.000.000.000,00	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), como máscaras, aventais, luvas, sapatilhas e álcool, usados por profissionais da saúde, bem como de ventiladores pulmonares, destinados à distribuição a Estados, Municípios e ao Distrito Federal, disponibilidade de leitos e instalações com capacidade de assegurar suporte respiratório,
970	Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde	21TP	320.112.746,00	Contratação de cerca 5.000 profissionais de saúde por tempo determinado para localidades fortemente afetadas pela pandemia
970	Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde	212B	18.147.908,00	Contratação de cerca 5.000 profissionais de saúde por tempo determinado para localidades fortemente afetadas pela pandemia
976	Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde	21CO	4.446.224.000	Transferência de recursos às unidades da federação; custeio de bolsas a estudantes da área de saúde e a médicos residentes;
976	Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde	212H	20.000.000,00	Ampliação da conectividade à INTERNET de unidades de atenção primária por meio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, organização social vinculada ao MCTIC
976	Ministério da Saúde Hospital Nossa senhora da Conceição - CONCEIÇÃO	21CO	23.000.000,00	Aquisição de EPI, aquisição e locação de respiradores e monitores, custeio de testes e exames para diagnóstico da doença.

# INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS ALOCADOS PARA O COMBATE À COVID-19

## CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

### MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

QUADRO 1. MEDIDAS PROVISÓRIAS EDITADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

### ASPECTOS LEGAIS

QUADRO 2. VALORES RECEBIDOS POR ÓRGÃO

### PRINCIPAIS AÇÕES RELATIVAS AOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO 3. VALORES RECEBIDOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

### OUTRAS INFORMAÇÕES

QUADRO 4. OUTROS RECURSOS ALOCADOS AO COMBATE DA COVID-19

### ANEXO. DESCRIÇÃO DOS GASTOS CONTEMPLADOS COM RECURSOS DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 1. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO 2. DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS GASTOS

MP	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Cód. Ação	VALOR - R\$1,00	Descrição
949	Ministério das Minas e Energia - Agência Nacional de Energia Elétrica	00NY	900.000.000,00	A medida visa possibilitar a transferência de recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético -CDE, de que trata a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; a isenção nas tarifas de energia elétrica para os consumidores de baixa renda.
929	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	21C0	62.000.000,00	Prestação de serviços de assistência a brasileiros retidos no exterior, e a cooperação humanitária, de forma a ajudar países com menor desenvolvimento relativo
962	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	21C0	66.000.000,00	Prestação de serviços de assistência a brasileiros retidos no exterior, e a cooperação humanitária, de forma a ajudar países com menor desenvolvimento relativo
963	Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob supervisão do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR- Min. do Turismo	0454	5.000.000.000,00	Concessão de financiamento ao setor de turismo: a) Financiamento de capital de giro emergencial; e b) Financiamento para investimentos em capital fixo.
943	Operações Oficiais de crédito - Recursos Sob Supervisão do Tesouro Nacional	0055	34.000.000.000,00	Concessão de Financiamentos para o Pagamento da Folha Salarial, com a celebração de operações de crédito com empresários, sociedades empresariais e cooperativas, basicamente pequenas e médias empresas, a fim de garantir remuneração de seus respectivos empregados.
942	Presidência da República	21C0	52.000.000,00	Realização de campanhas publicitárias pela Secretaria Especial de Comunicação Social -SECOM, com o objetivo de informar à população.
942	Presidência da República - Empresa Brasileira de Comunicações - EBC	21C0	2.838.791,00	Divulgação de informações de utilidade pública; a cobertura e distribuição de atos do Governo Federal relacionados à Covid-19.
939	Transferências a estados e municípios - Rec. sob supervisão Ministério da Economia	00S3	16.000.000.000,00	Garantir, nos meses de março a junho do exercício de 2020, o mesmo patamar nominal de recursos disponibilizados em igual período do ano anterior do FPE e FPM.
978	Transferências a estados e municípios - Rec. sob supervisão Ministério da Economia	00S7	60.189.488.452,00	R\$ 10 bilhões para ações de saúde e assistência social, sendo R\$ 7 bilhões para Estados e DF e R\$ 3 bilhões para municípios; R\$30 bilhões para Estados e DF e R\$20 bilhões para municípios, R\$ 189,5 milhões para o DF.
<b>TOTAL</b>			<b>403.870.530.691,00</b>	

Fonte das descrições: Exposições de Motivos das Medidas Provisórias